



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.693, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Considera de utilidade pública no âmbito do Município de Ananindeua a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MAGUARI MANÁ DE DEUS - ACMMMD**, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona e publica a presente Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MAGUARÍ MANÁ DE DEUS – ACMMMD, com sede na Passagem Raimundo Oliveira nº 137, no bairro do Maguari, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.863.925/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
30 DE JUNHO DE 2014.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**